



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 24ª sessão ordinária, em seguida solicitou ao vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: **1) Projeto de Lei Nº 3.562**, de 15 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 130.900,00 centos e trinta mil e novecentos reais”.(Considerando a insuficiência de dotação orçamentária para acobertar despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil), surgindo assim, a necessidade de repriorização de gastos). **2) Projeto de Lei Nº 3.564**, de 15 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 62.621,10 sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos”.(O crédito tem por objetivo o recapeamento asfáltico nas localizações: Avenida Tiradentes (trecho entre a Rua Goiás e Rua Rio de Janeiro), Rua Paraná (trecho entre a Rua Manoel Ribeiro Mendes e Rua Jorge Teixeira) e Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Linha 605 e Rua São Paulo), município de Jaru). **3) Projeto de Lei Nº 3.565**, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 650.242,00 seiscentos e cinquenta mil e duzentos e quarenta e dois reais”.(O crédito tem como objetivo o custeio de despesas com folha de pagamento (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais, e auxílio transporte). **4) Projeto de Lei Nº 3.566**, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 871.692,68 oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos”.(O crédito tem como objetivo o custeio de despesas com folha de pagamento (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil) da Atenção Básica). **5) Projeto de Lei Nº 3.567**, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 761.508,72 setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos”.(O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil) da atenção especializada e hospitalar). **6) Projeto de Lei Nº 3.568**, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 23.156,60 vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos”.(O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil) da assistência farmacêutica). **7) Projeto de Lei Nº 3.569**, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 900.000,00 novecentos mil reais “. (O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, e obrigações patronais). **8) Projeto de Lei Nº 3.570**, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 104.997,36 cento e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos”.(O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil).**9) Projeto de Lei Nº 3.571**, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 98.226,74 noventa e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos”.(O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil).**10) Projeto de Lei Nº 3.572**, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 16.500,00 dezesseis mil e quinhentos reais”.(O presente Projeto de Lei tem por objetivo a realização do evento cívico de 7 de setembro).**11) Projeto de Lei Nº 3.573**, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária R\$ 4.673,57 quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos”.(O crédito será destinado a devolução do saldo remanescente e seus rendimentos de aplicação).**12) Projeto de Decreto Legislativo Nº34**, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria da Mesa Diretora que “Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022”.(Considerando que a dotação orçamentária na categoria econômica DIÁRIAS - CIVIL, é insuficiente para cobrir as despesas com diárias no restante do exercício de 2022). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei Nº 388**, de 28 de julho de 2022 de autoria do vereador Francisco Hildenburg Costa Bezerra que” Denomina a linha 607, localizada entre a rua Otaviano Pereira Neto e a rua Pau Brasil como rua Bartolomeu Romero”.**(Votação Nominal)**. **LEITURA DE INDICAÇÃO: Indicação n.º 55/2022**, de autoria do Vereadora Prof. Damiana “Solicita ao chefe do poder Executivo, a duplicação da ponte do Rio Mororó, na rua Rio Grande do Norte, Setor 6. se inscreveram para o pequeno expediente os vereadores Rafael e Valmir, para fazer as indicações relacionada abaixo: 01) Vereador Rafael; Solicita ao chefe do Poder Executivo que seja feito um estudo de viabilidade para implementar Lixeiras Públicas nas ruas do centro da cidade e nos bairros da cidade de Jaru. 02) O Vereador Valmir; Solicita ao chefe do Poder Executivo que seja feito um aterramento na entrada da linha 621 no entroncamento da linha 621 com a Br364, para melhorar o trânsito dos ônibus escolares. Se inscreveram para o grande expediente os vereadores (as): Ilson e Sol. Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: : 1) Projeto de Lei Nº 388**, de 28 de julho de 2022 de autoria do vereador Francisco Hildenburg Costa Bezerra que” Denomina a linha 607, localizada entre a rua Otaviano Pereira Neto e a rua Pau Brasil como rua Bartolomeu Romero”.**(Votação Nominal)** (Aprovado) com 15 votos Favoráveis. **Passou para Leitura da Indicação: LEITURA DE INDICAÇÃO: Indicação n.º 55/2022**, de autoria do Vereadora Prof. Damiana “Solicita ao chefe do poder Executivo, a duplicação da ponte do Rio Mororó, na rua Rio Grande do Norte, Setor 6. Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 22 de agosto de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE – CMJ